

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 530/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 09490/2025-5, na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, e de acordo com a Comunicação Interna Eletrônica nº 32/2025, da 3ª Procuradoria de Contas; **RESOLVE** autorizar a devolução de diárias referente ao período de 26/05/2025 a 30/05/2025, concedidas ao Procurador de Contas desta Corte abaixo identificado, mediante Portaria nº 409/2025, publicada no DOE/TCE-CE de 12/05/2025, com fundamento no art. 10º da Resolução Administrativa nº 09/2022-TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
José Aécio Vasconcelos Filho	Procurador de Contas	5	1.394,85	6.974,25	697,42	7.671,67

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 531/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 10426/2025-1, na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, e de acordo com a Comunicação Interna Eletrônica nº 16/2025, do Gabinete da Conselheira Patrícia Lúcia Mendes Saboya; **RESOLVE** autorizar a devolução de diárias referente ao período de 25/05/2025 a 29/05/2025, concedidas à Conselheira desta Corte abaixo identificada, mediante Portaria nº 405/2025, publicada no DOE/TCE-CE de 12/05/2025, com fundamento no art. 10º da Resolução Administrativa nº 09/2022-TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Patrícia Lúcia Mendes Saboya	Conselheira	5	1.394,85	6.974,25	697,42	7.671,67

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **